

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**SICOOB INTEGRADO**

**31/12/2019**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Senhores cooperados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2019 da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO – SICOOB INTEGRADO, na forma da legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2019 o SICOOB INTEGRADO completou 15 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2019, o SICOOB INTEGRADO obteve um resultado de R\$ 4.618.126,99 antes das destinações e juros ao capital, representando um retorno anual de 11,53% sobre o patrimônio líquido.

### 3. Ativos

Os recursos depositados na centralização financeira somaram R\$ 70.594.906,23. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 246.085.169,70.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

|                    |                    |     |
|--------------------|--------------------|-----|
| Carteira rural     | R\$ 60.809.814,51  | 23% |
| Carteira comercial | R\$ 205.094.223,56 | 77% |

Os vinte maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 18,02% da carteira, no montante de R\$ 47.903.411,61.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 218.462.599,08, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 21,71%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

|                   |                    |     |
|-------------------|--------------------|-----|
| Depósitos à vista | R\$ 55.625.273,87  | 25% |
| Depósitos a prazo | R\$ 162.837.325,21 | 75% |

Os dez maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 26,78% da captação, no montante de R\$ 58.510.230,15.

### 5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do SICOOB INTEGRADO era de R\$ 27.282.495,16 havendo um acréscimo de 20,66% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O quadro de cooperados era composto por 15.394 cooperados.

### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB INTEGRADO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 77,89% nos níveis de "A" a "C".

### 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### 8. Conselho Fiscal

Eleito a cada dois anos em AGO, com mandato até a AGO de 2020, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. Em 2018, todos os membros efetivos do conselho fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

### 09. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB INTEGRADO aderiram por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

### 10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2019, a ouvidoria do SICOOB INTEGRADO registrou 366 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 124 reclamações 62 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.  
Pato Branco / PR, 06 de fevereiro de 2020.

Clevi Deitos  
Diretor Superintendente

Marcos Antonio Francescon  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

(Em reais)

**Cooperativa 4390 - Sicoob Integrado**  
**CNPJ nº 07.122.321/0001-08**

| <b>Ativo</b>                                   | <b>Notas</b> | <b>31-dez-19</b>             | <b>31-dez-18</b>             | <b>Passivo e patrimônio líquido</b>             | <b>Notas</b> | <b>31-dez-19</b>             | <b>31-dez-18</b>             |
|--|--------------|------------------------------|------------------------------|---|--------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Circulante</b>                              |              |                              |                              | <b>Circulante</b>                               |              |                              |                              |
| Disponibilidades                               | 4            | 6.068.920,15                 | 3.718.589,22                 | Depósitos à vista, sob aviso e a prazo          | 11           | 218.462.599,08               | 179.487.331,60               |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez        | 4            | 4.258.528,66                 | 4.990.281,83                 | Recursos de aceite e emissão de títulos         | 12           | 20.113.635,71                | 11.842.879,80                |
| Relações interfinanceiras                      | 4            | 70.594.906,23                | 55.352.086,55                | Obrigações por empréstimos e repasses           | 13           | 53.090.677,85                | 38.576.725,78                |
| Operações de crédito                           | 5            | 175.730.511,88               | 143.983.222,46               | Relações interdependências                      | 14           | 494,99                       | 937,80                       |
| (-) Provisão para operações de crédito         | 5            | (10.013.466,37)              | (7.467.413,19)               | <b>Outras obrigações</b>                        | -            | <b>9.148.079,58</b>          | <b>7.299.239,86</b>          |
| Outros créditos                                | 6            | 4.038.706,53                 | 2.830.269,92                 | Cobrança e arrec. De Trib. E assemelhados       | -            | 145.473,07                   | 102.129,63                   |
| (-) Provisão para Outros Créditos de Liquidaçã | 6            | (1.429.295,65)               | (1.076.619,03)               | Obrigações sociais e estatutárias               | 15.1         | 2.560.161,86                 | 2.031.670,76                 |
| Outros valores e bens                          | 7            | 2.076.319,14                 | 1.099.647,50                 | Obrigações fiscais e previdenciárias            | 15.2         | 714.038,23                   | 449.352,41                   |
|  |              |                              |                              | Obrigações diversas                             | 15.3         | 5.728.406,42                 | 4.716.087,06                 |
| <b>Total do ativo circulante</b>               |              | <b><u>251.325.130,57</u></b> | <b><u>203.430.065,26</u></b> | <b>Total do passivo circulante</b>              |              | <b><u>300.815.487,21</u></b> | <b><u>237.207.114,84</u></b> |
| <b>Não circulante</b>                          |              |                              |                              | <b>Não circulante</b>                           |              |                              |                              |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                |              |                              |                              | <b>Exigível a Longo Prazo</b>                   |              |                              |                              |
| Operações de crédito                           | 5            | 90.173.526,19                | 71.068.239,24                | Obrigações por empréstimos e repasses           | 13           | 5.925.265,57                 | 9.414.052,17                 |
| (-) Provisão para operações de crédito         | 5            | (9.805.402,00)               | (5.539.494,36)               | Obrigações diversas                             | 15.3         | 283.111,94                   | 68.000,00                    |
| <b>Total do realizável a longo prazo</b>       |              | <b><u>331.693.254,76</u></b> | <b><u>268.958.810,14</u></b> | <b>Total do passivo não circulante</b>          |              | <b><u>6.208.377,51</u></b>   | <b><u>9.482.052,17</u></b>   |
| <b>Permanente</b>                              |              |                              |                              | <b>Patrimônio líquido</b>                       |              |                              |                              |
| Investimentos                                  | 8            | 4.369.993,95                 | 3.769.475,21                 | Capital social                                  | 17.a         | 27.282.495,16                | 22.610.898,40                |
| Imobilizações de uso                           | 9            | 15.281.322,06                | 10.325.915,95                | Reserva legal                                   | 17.b         | 9.049.883,32                 | 7.202.632,52                 |
| (-) Depreciação Acumulada                      | 9            | (4.491.886,05)               | (3.746.549,18)               | Reserva estatutária                             | 17.c         | 1.634.923,58                 | 566.028,25                   |
| Intangível                                     | 10           | 886.232,71                   | 724.454,74                   | Sobras acumuladas                               | 17.e         | 2.078.157,14                 | 2.394.254,22                 |
| (-) Amortização Acumulada                      | 10           | (669.593,51)                 | (569.126,46)                 |   |              |                              |                              |
| <b>Total do permanente</b>                     |              | <b><u>15.376.069,16</u></b>  | <b><u>10.504.170,26</u></b>  | <b>Total do patrimônio líquido</b>              |              | <b><u>40.045.459,20</u></b>  | <b><u>32.773.813,39</u></b>  |
| <b>Total do ativo não circulante</b>           |              | <b><u>95.744.193,35</u></b>  | <b><u>76.032.915,14</u></b>  | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |              | <b><u>347.069.323,92</u></b> | <b><u>279.462.980,40</u></b> |
| <b>Total do ativo</b>                          |              | <b><u>347.069.323,92</u></b> | <b><u>279.462.980,40</u></b> |   |              |                              |                              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

| <b>Demonstração das sobras ou perdas</b>                                     |              |                        |                        |                        |
|--|--------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>(Em reais)</b>  |              |                        |                        |                        |
| <b>Cooperativa 4390 - Sicoob Integrado</b>                                   |              |                        |                        |                        |
| <b>CNPJ nº 07.122.321/0001-08</b>  |              |                        |                        |                        |
|  | <b>Notas</b> | <b>2º Semestre de</b>  | <b>31-dez-19</b>       | <b>31-dez-18</b>       |
|  |              | <b>2019</b>            |                        |                        |
| <b>Ingressos e receitas da intermediação financeira</b>                      |              |                        |                        |                        |
| Operações de crédito   | -            | 26.822.892,02          | 52.155.111,24          | 41.324.911,37          |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e inst. financeiros | -            | 239.921,93             | 449.702,87             | 303.240,76             |
|  | 20           | <b>27.062.813,95</b>   | <b>52.604.814,11</b>   | <b>41.628.152,13</b>   |
| <b>Dispêndios e despesas da intermediação financeira</b>                     |              |                        |                        |                        |
| Operações de captação no mercado   | -            | (5.249.382,17)         | (9.931.069,12)         | (8.452.504,56)         |
| Operações de empréstimos e repasses  | -            | (2.076.400,29)         | (3.629.026,66)         | (2.440.368,14)         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                | -            | (6.422.542,14)         | (14.409.698,13)        | (10.706.195,73)        |
|  | 21           | <b>(13.748.324,60)</b> | <b>(27.969.793,91)</b> | <b>(21.599.068,43)</b> |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                           |              | <b>13.314.489,35</b>   | <b>24.635.020,20</b>   | <b>20.029.083,70</b>   |
| <b>Outros ingressos, receitas/dispêndios e despesas operacionais</b>         |              |                        |                        |                        |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços                                | -            | 6.242.811,10           | 11.334.377,85          | 8.907.243,24           |
| Dispêndios e despesas de pessoal   | 22           | (9.794.957,51)         | (16.931.542,14)        | (14.397.316,06)        |
| Outros dispêndios e despesas administrativas                                 | 23           | (9.906.714,84)         | (17.392.361,89)        | (10.716.408,96)        |
| Dispêndios e despesas tributárias  | 24           | (245.259,58)           | (451.446,64)           | (284.964,96)           |
| Ingressos de depósitos intercooperativos                                     | -            | 2.310.912,67           | 4.015.220,05           | 3.443.810,61           |
| Outros ingressos e rendas operacionais                                       | 25           | 3.483.460,15           | 5.314.666,24           | 2.696.829,34           |
| Outros dispêndios e despesas operacionais                                    | 26           | (1.505.243,97)         | (2.851.352,01)         | (3.048.585,67)         |
|  |              | <b>(9.414.991,98)</b>  | <b>(16.962.438,54)</b> | <b>(13.399.392,46)</b> |
| <b>Resultado operacional</b>   |              | <b>3.899.497,37</b>    | <b>7.672.581,66</b>    | <b>6.629.691,24</b>    |
| <b>Resultado não operacional</b>   |              |                        |                        |                        |
| Receitas não operacionais  | -            | 45.007,52              | 144.145,17             | 456.628,06             |
| Despesas não operacionais  | -            | (166.060,83)           | (294.454,69)           | (322.046,06)           |
|  | 27           | <b>(121.053,31)</b>    | <b>(150.309,52)</b>    | <b>134.582,00</b>      |
| <b>Resultado antes da tributação e das participações</b>                     |              | <b>3.778.444,06</b>    | <b>7.522.272,14</b>    | <b>6.764.273,24</b>    |
| Imposto de renda e contribuição social                                       | -            | 50.443,65              | (72.683,90)            | (89.602,38)            |
| Participação nos lucros  | -            | (857.468,76)           | (1.415.764,22)         |                        |
| <b>Resultado antes dos juros ao capital e das destinações estatutárias</b>   |              | <b>2.971.418,95</b>    | <b>6.033.824,02</b>    | <b>6.674.670,86</b>    |
| Juros ao capital   | 19           | (700.404,61)           | (1.415.697,03)         | (1.330.988,32)         |
| <b>Resultado antes das destinações estatutárias</b>                          |              | <b>2.271.014,34</b>    | <b>4.618.126,99</b>    | <b>5.343.682,54</b>    |
| F A T E S - Atos não cooperativos  | 18           | -                      | -                      | (23.117,59)            |
| F A T E S - Atos cooperativos  | 15.1.a       | (461.812,70)           | (461.812,70)           | (532.056,50)           |
| Reserva Legal  | 17.b         | (1.847.250,80)         | (1.847.250,80)         | (2.128.225,98)         |
| Fundo de Estabilidade Financeira   | 17.c         | (230.906,35)           | (230.906,35)           | (266.028,25)           |
| <b>Sobras ou perdas líquidas do exercício/semestre</b>                       |              | <b>(268.955,51)</b>    | <b>2.078.157,14</b>    | <b>2.394.254,22</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

| Demonstração das mutações do patrimônio líquido |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| (Em reais)                                      |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Cooperativa 4390 - Sicoob Integrado             |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| CNPJ nº 07.122.321/0001-08                      |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
|   | Capital Subscrito    | Capital a Realizar  | Reserva Legal       | Reserva Estatutária | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total                |
| <b>Saldos em 31/12/2017</b>                     | <b>20.114.828,90</b> | <b>(416.760,64)</b> | <b>4.718.118,57</b> | -                   | <b>1.536.287,97</b>         | <b>25.952.474,80</b> |
| <b>Destinação das sobras exercício anterior</b> |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Constituição de Reservas                        | -                    | -                   | 356.287,97          | 300.000,00          | (656.287,97)                | -                    |
| Em conta corrente do associado                  | -                    | -                   | -                   | -                   | (2.215,22)                  | (2.215,22)           |
| Ao capital                                      | 877.784,78           | -                   | -                   | -                   | (877.784,78)                | -                    |
| Integralização/subscrição de capital            | 2.744.249,01         | (172.466,35)        | -                   | -                   | -                           | 2.571.782,66         |
| <b>Remuneração de juros ao capital</b>          |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| (-) Devolução de capital                        | (1.867.725,62)       | -                   | -                   | -                   | -                           | (1.867.725,62)       |
| Integralização de Juros ao Capital              | 1.330.988,32         | -                   | -                   | -                   | (1.330.988,32)              | -                    |
| IRRF sobre Juros ao Capital                     | -                    | -                   | -                   | -                   | -                           | -                    |
| <b>Destinação das sobras</b>                    |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Sobras ou Perdas Líquidas                       | -                    | -                   | -                   | -                   | 6.674.670,86                | 6.674.670,86         |
| F A T E S - Atos não cooperativos               | -                    | -                   | -                   | -                   | (23.117,59)                 | (23.117,59)          |
| F A T E S - Atos cooperativos                   | -                    | -                   | -                   | -                   | (532.056,50)                | (532.056,50)         |
| Fundo de estabilidade financeira                | -                    | -                   | -                   | 266.028,25          | (266.028,25)                | -                    |
| Reserva Legal                                   | -                    | -                   | 2.128.225,98        | -                   | (2.128.225,98)              | -                    |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>                     | <b>23.200.125,39</b> | <b>(589.226,99)</b> | <b>7.202.632,52</b> | <b>566.028,25</b>   | <b>2.394.254,22</b>         | <b>32.773.813,39</b> |
| <b>Destinação das sobras exercício anterior</b> |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Constituição de Reservas                        | -                    | -                   | -                   | 837.988,98          | (837.988,98)                | -                    |
| Ao capital                                      | 1.546.004,00         | -                   | -                   | -                   | (1.546.004,00)              | -                    |
| Integralização/subscrição de capital            | -                    | -                   | -                   | -                   | (10.261,24)                 | (10.261,24)          |
| <b>Movimentação de Capital</b>                  |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Integralização/subscrição de capital            | 4.184.462,38         | (311.432,87)        | -                   | -                   | -                           | 3.873.029,51         |
| (-) Devolução de capital                        | (2.131.565,58)       | -                   | -                   | -                   | -                           | (2.131.565,58)       |
| Sobras ou perdas líquidas                       | -                    | -                   | -                   | -                   | 6.033.824,02                | 6.033.824,02         |
| <b>Remuneração de juros ao capital</b>          |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Provisão de juros ao capital                    | -                    | -                   | -                   | -                   | (1.415.697,03)              | (1.415.697,03)       |
| Integralização de Juros ao Capital              | 1.396.174,88         | -                   | -                   | -                   | -                           | 1.396.174,88         |
| IRRF sobre Juros ao Capital                     | (12.046,05)          | -                   | -                   | -                   | -                           | (12.046,05)          |
| <b>Destinação das sobras</b>                    |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| F A T E S - Atos cooperativos                   | -                    | -                   | -                   | -                   | (461.812,70)                | (461.812,70)         |
| Fundo de estabilidade financeira                | -                    | -                   | -                   | 230.906,35          | (230.906,35)                | -                    |
| Reserva Legal                                   | -                    | -                   | 1.847.250,80        | -                   | (1.847.250,80)              | -                    |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>                     | <b>28.183.155,02</b> | <b>(900.659,86)</b> | <b>9.049.883,32</b> | <b>1.634.923,58</b> | <b>2.078.157,14</b>         | <b>40.045.459,20</b> |
| <b>Saldos em 30/06/2019</b>                     | <b>24.332.066,45</b> | <b>(497.677,94)</b> | <b>7.202.632,52</b> | <b>1.404.017,23</b> | <b>2.347.112,65</b>         | <b>34.788.150,91</b> |
| <b>Destinação das sobras exercício anterior</b> |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| <b>Movimentação de Capital</b>                  |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Integralização/subscrição de capital            | 3.195.909,73         | (402.981,92)        | -                   | -                   | -                           | 2.792.927,81         |
| (-) Devolução de capital                        | (728.949,99)         | -                   | -                   | -                   | -                           | (728.949,99)         |
| Sobras ou perdas líquidas                       | -                    | -                   | -                   | -                   | 2.971.418,95                | 2.971.418,95         |
| <b>Remuneração de juros ao capital</b>          |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| Provisão de juros ao capital                    | -                    | -                   | -                   | -                   | (700.404,61)                | (700.404,61)         |
| Integralização de Juros ao Capital              | 1.396.174,88         | -                   | -                   | -                   | -                           | 1.396.174,88         |
| IRRF sobre Juros ao Capital                     | (12.046,05)          | -                   | -                   | -                   | -                           | (12.046,05)          |
| <b>Destinação das sobras</b>                    |                      |                     |                     |                     |                             |                      |
| F A T E S - Atos cooperativos                   | -                    | -                   | -                   | -                   | (461.812,70)                | (461.812,70)         |
| Fundo de estabilidade financeira                | -                    | -                   | -                   | 230.906,35          | (230.906,35)                | -                    |
| Reserva Legal                                   | -                    | -                   | 1.847.250,80        | -                   | (1.847.250,80)              | -                    |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>                     | <b>28.183.155,02</b> | <b>(900.659,86)</b> | <b>9.049.883,32</b> | <b>1.634.923,58</b> | <b>2.078.157,14</b>         | <b>40.045.459,20</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

| <b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>                                      |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| (Em reais)   |                       |                       |                       |
| <b>Cooperativa 4390 - Sicoob Integrado</b>                                   |                       |                       |                       |
| <b>CNPJ nº 07.122.321/0001-08</b>  |                       |                       |                       |
|  | <b>2º Semestre de</b> |                       |                       |
|  | <b>2019</b>           | <b>31/12/2019</b>     | <b>31/12/2018</b>     |
| <b>Atividades operacionais</b>   |                       |                       |                       |
| Sobras (perdas) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social | <b>3.778.444,06</b>   | <b>7.522.272,14</b>   | <b>6.764.273,24</b>   |
| <b>Ajustes por:</b>  |                       |                       |                       |
| IRPJ / CSLL  | 50.443,65             | (72.683,90)           | (89.602,38)           |
| Provisão para operações de crédito   | 2.845.533,67          | 6.811.960,82          | 3.201.606,57          |
| Provisão de juros ao capital   | (700.404,61)          | (1.415.697,03)        | (1.330.988,32)        |
| Participações no Lucro(sobra)  | (857.468,76)          | (1.415.764,22)        |                       |
| Baixa de ativo permanente  | 52,56                 | 30.363,38             | 605,14                |
| Depreciações e Amortizações  | 728.864,97            | 1.322.409,03          | 934.212,73            |
|  | <b>5.845.465,54</b>   | <b>12.782.860,22</b>  | <b>9.480.106,98</b>   |
| <b>Varição nos ativos e passivos</b>   |                       |                       |                       |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                      | 5.488.230,33          | 731.753,17            | (3.240.262,89)        |
| Operações de crédito   | (30.453.497,17)       | (50.852.576,37)       | (46.225.828,42)       |
| Outros créditos  | (81.218,09)           | (855.759,99)          | (69.303,55)           |
| Outros valores e bens  | (63.214,37)           | (976.671,64)          | (625.240,15)          |
| Depósitos  | 29.137.591,95         | 38.975.267,48         | 27.663.459,47         |
| Obrigações por Emissão de LCA  | (3.527.945,56)        | 8.270.755,91          | 4.948.870,87          |
| Relações interfinanceiras  | (1.363.393,09)        | 11.025.165,47         | 12.309.476,23         |
| Relações Interdependências   | (990,51)              | (442,81)              | 936,80                |
| Outras obrigações  | 2.196.803,92          | 2.063.951,66          | 1.229.210,76          |
|  | <b>1.332.367,41</b>   | <b>8.381.442,88</b>   | <b>(4.008.680,88)</b> |
| <b>Caixa gerado nas operações</b>  | <b>7.177.832,95</b>   | <b>21.164.303,10</b>  | <b>5.471.426,10</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                         |                       |                       |                       |
| Aquisições de imobilizações de uso   | (5.036.057,50)        | (5.751.238,64)        | (2.520.065,75)        |
| Aquisições de ativos intangível  | (111.258,04)          | (161.777,97)          | (24.704,28)           |
| Aplicações de Investimentos  | (461.941,00)          | (600.518,74)          | (455.313,32)          |
| Imobilização em curso  | 299.532,50            | 288.864,04            | (989.033,11)          |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>                 | <b>(5.309.724,04)</b> | <b>(6.224.671,31)</b> | <b>(3.989.116,46)</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                        |                       |                       |                       |
| Aumento por novos aportes de capital   | 2.792.927,81          | 3.873.029,51          | 2.571.782,88          |
| Devolução de capital à cooperados  | (728.949,99)          | (2.131.565,58)        | (1.854.233,68)        |
| Destinação de sobras de exercício anterior cotas de capital à paga           | -                     | (10.261,24)           | (2.215,22)            |
| FATES - Resultado de atos não cooperativos                                   | -                     | -                     | (23.117,59)           |
| FATES - Sobras do exercício  | (461.812,70)          | (461.812,70)          | (532.056,50)          |
| Subscrição do juros ao capital   | 1.396.174,88          | 1.396.174,88          | 1.330.988,32          |
| IRRF sobre juros ao capital  | (12.046,05)           | (12.046,05)           | (13.491,94)           |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>                | <b>2.986.293,95</b>   | <b>2.653.518,82</b>   | <b>1.477.656,27</b>   |
| <b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>                        | <b>4.854.402,86</b>   | <b>17.593.150,61</b>  | <b>2.959.965,91</b>   |
| <b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa</b>                  | <b>4.854.402,86</b>   | <b>17.593.150,61</b>  | <b>2.959.965,91</b>   |
| No início do período   | 71.809.423,52         | 59.070.675,77         | 56.110.709,86         |
| No fim do período  | 76.663.826,38         | 76.663.826,38         | 59.070.675,77         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



## COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Em Reais)

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **14/10/2004**, filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB INTEGRADO** possui **46** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOÃO - PR, CHOPINZINHO - PR, ITAPEJARA D'OESTE - PR, MANGUEIRINHA - PR, PATO BRANCO - PR, VITORINO - PR, PALMAS - PR, CLEVELÂNDIA - PR, CANDÓI - PR, CANTAGALO - PR, PINHÃO - PR, CORONEL VIVIDA - PR, FOZ DO JORDÃO - PR, RESERVA DO IGUAÇU - PR, GENERAL CARNEIRO - PR, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, BITURUNA - PR, JUNDIAÍ - SP, LOUVEIRA - SP, VINHEDO - SP, VALINHOS - SP, ITATIBA - SP, ITUPEVA - SP, VÁRZEA PAULISTA - SP, CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, FRANCO DA ROCHA - SP, CAIEIRAS - SP, MAIRIPORÁ - SP, BOM JESUS DOS PERDÕES - SP, PIRACAIA - SP, ATIBAIA - SP, JARINU - SP, BRAGANÇA PAULISTA - SP, AMPARO - SP, SERRA NEGRA - SP, PEDREIRA - SP, JAGUARIÚNA - SP.**

O **SICOOB INTEGRADO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 06/02/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo

BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).



#### **f) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Central Unicoob, cotas na Administradora de Consórcio Sicoob PR e Unicoob Gestão de Ativos.

#### **g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **i) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **j) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **k) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **r) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **s) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2019**.

#### **4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:



| Descrição  | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários                              | 6.068.920,15         | 3.718.589,22         |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)              | 4.258.528,66         | 4.990.281,83         |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira (b) | 70.594.906,23        | 55.352.086,55        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>80.922.355,04</b> | <b>64.060.957,60</b> |

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração entre 98% e 101% do CDI.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 100,9191% (2018 – 100,2514%) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 4.015.220,05 (2018 - R\$ 3.443.810,61), registrada no grupo "Ingressos de Depósitos Intercooperativos" da demonstração das sobras ou perdas

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição                               | 31/12/2019            |                      |                       | 31/12/2018            |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Circulante            | Não Circulante       | Total                 |                       |
| Empréstimos e Títulos Descontados       | 120.093.775,58        | 82.578.984,16        | 202.672.759,74        | 161.582.922,67        |
| Financiamentos                          | 1.190.908,83          | 1.230.554,99         | 2.421.463,82          | 1.971.880,02          |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 54.445.827,47         | 6.363.987,04         | 60.809.814,51         | 51.496.659,01         |
| <b>Total de Operações de Crédito</b>    | <b>175.730.511,88</b> | <b>90.173.526,19</b> | <b>265.904.038,07</b> | <b>215.051.461,70</b> |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (10.013.466,37)       | (9.805.402,00)       | (19.818.868,37)       | (13.006.907,55)       |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>165.717.045,51</b> | <b>80.368.124,19</b> | <b>246.085.169,70</b> | <b>202.044.554,15</b> |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD        | Ad / Cheque Especial / Conta Garantida | Financiamentos      | Financiamentos Rurais | Total em 31/12/2019    | Provisões 31/12/2019   | Total em 31/12/2018    | Provisões 31/12/2018   |
|--|------------------------|--|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| AA - Normal                            | 10.634.427,22          | 1.946,17                               | 144.866,35          | 3.888.551,38          | 14.669.791,12          | -                      | 4.770.200,25           | -                      |
| A 0,5% Normal                          | 47.802.708,13          | 1.628.326,09                           | 629.944,09          | 27.357.177,87         | 77.418.156,18          | (387.090,78)           | 71.010.808,25          | (355.054,04)           |
| B 1% Normal                            | 51.605.918,55          | 1.105.281,26                           | 191.559,83          | 20.998.776,97         | 73.901.536,61          | (739.015,37)           | 81.074.772,15          | (810.747,72)           |
| B 1% Vencidas                          | 3.380.015,70           | 147.343,85                             | 42.683,86           | -                     | 3.570.043,41           | (35.700,43)            | 292.905,62             | (2.929,06)             |
| C 3% Normal                            | 40.462.524,83          | 2.065.499,54                           | 739.116,69          | 8.059.482,25          | 51.326.623,31          | (1.539.798,70)         | 26.344.151,38          | (790.324,54)           |
| C 3% Vencidas                          | 690.694,92             | 95.702,25                              | 102.410,64          | 26.440,99             | 915.248,80             | (27.457,46)            | 809.742,99             | (24.292,29)            |
| D 10% Normal                           | 16.909.733,66          | 1.184.914,48                           | 97.841,10           | 223.664,41            | 18.416.153,65          | (1.841.615,37)         | 12.673.400,51          | (1.267.340,05)         |
| D 10% Vencidas                         | 1.053.798,29           | 111.569,53                             | 32.225,11           | -                     | 1.197.592,93           | (119.759,29)           | 1.963.317,76           | (196.331,78)           |
| E 30% Normal                           | 4.381.905,90           | 215.849,31                             | 31.429,63           | 102.725,52            | 4.731.910,36           | (1.419.573,11)         | 2.751.431,10           | (825.429,33)           |
| E 30% Vencidas                         | 2.247.393,09           | 212.853,08                             | 29.953,36           | -                     | 2.490.199,53           | (747.059,86)           | 3.735.547,05           | (1.120.664,12)         |
| F 50% Normal                           | 1.469.292,07           | 64.817,51                              | -                   | -                     | 1.534.109,58           | (767.054,79)           | 1.833.364,24           | (916.682,12)           |
| F 50% Vencidas                         | 4.471.205,72           | 102.060,94                             | 20.962,44           | 82.129,80             | 4.676.358,90           | (2.338.179,45)         | 1.308.149,36           | (654.074,68)           |
| G 70% Normal                           | 1.152.097,53           | 13.979,12                              | 41.857,11           | -                     | 1.207.933,76           | (845.553,63)           | 822.242,88             | (575.570,02)           |
| G 70% Vencidas                         | 2.662.110,10           | 78.329,01                              | 50.804,57           | -                     | 2.791.243,68           | (1.953.873,88)         | 646.544,80             | (452.581,36)           |
| H 100% Normal                          | 2.798.655,76           | 20.761,19                              | -                   | -                     | 2.819.416,95           | (2.819.416,95)         | 885.724,52             | (885.724,52)           |
| H 100% Vencidas                        | 3.395.948,97           | 505.095,97                             | 265.809,04          | 70.865,32             | 4.237.719,30           | (4.237.719,30)         | 4.129.158,84           | (4.129.158,84)         |
| <b>Total Normal</b>                    | <b>177.217.263,65</b>  | <b>6.301.374,67</b>                    | <b>1.876.614,80</b> | <b>60.630.378,40</b>  | <b>246.025.631,52</b>  | <b>(10.359.118,70)</b> | <b>202.166.095,28</b>  | <b>(6.426.872,34)</b>  |
| <b>Total Vencidos</b>                  | <b>17.901.166,79</b>   | <b>1.252.954,63</b>                    | <b>544.849,02</b>   | <b>179.436,11</b>     | <b>19.878.406,55</b>   | <b>(9.459.749,67)</b>  | <b>12.885.366,42</b>   | <b>(6.580.032,12)</b>  |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>195.118.430,44</b>  | <b>7.554.329,30</b>                    | <b>2.421.463,82</b> | <b>60.809.814,51</b>  | <b>265.904.038,07</b>  | <b>(19.818.868,37)</b> | <b>215.051.461,70</b>  | <b>(13.006.904,46)</b> |
| <b>Provisões</b>                       | <b>(17.643.414,44)</b> | <b>(1.017.675,35)</b>                  | <b>(403.312,89)</b> | <b>(754.465,69)</b>   | <b>(19.818.868,37)</b> |                        | <b>(13.006.907,55)</b> |                        |
| <b>Total Líquido</b>                   | <b>177.475.016,00</b>  | <b>6.536.653,95</b>                    | <b>2.018.150,93</b> | <b>60.055.348,82</b>  | <b>246.085.169,70</b>  |                        | <b>202.044.554,15</b>  |                        |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Tipo                                    | Até 90               | De 91 a 360           | Acima de 360         | Total                 |
|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Empréstimos                             | 24.322.950,37        | 61.049.966,14         | 82.578.984,16        | 167.951.900,67        |
| Financiamentos                          | 425.779,37           | 765.129,46            | 1.230.554,99         | 2.421.463,82          |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 11.110.395,66        | 43.335.431,81         | 6.363.987,04         | 60.809.814,51         |
| Títulos Descontados                     | 24.114.048,46        | 3.052.481,31          | -                    | 27.166.529,77         |
| Conta Corrente                          | 7.554.329,30         | -                     | -                    | 7.554.329,30          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>67.527.503,16</b> | <b>108.203.008,72</b> | <b>90.173.526,19</b> | <b>265.904.038,07</b> |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição                 | Conta Corrente      | Empréstimos / Financiamento | Títulos Descontados  | Financiamento Rural  | 31/12/2019            | % da Carteira |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| Setor Privado - Comércio  | 384.122,82          | 8.877.512,09                | 4.560.910,70         | 2.213.922,25         | 16.036.467,86         | 7%            |
| Setor Privado - Indústria | 59.558,19           | 706.332,32                  | 548.202,20           | 0,00                 | 1.314.092,71          | 1%            |
| Setor Privado - Serviços  | 3.598.698,62        | 104.430.310,87              | 18.158.886,77        | 4.154.409,90         | 130.342.306,16        | 62%           |
| Pessoa Física             | 3.475.657,63        | 48.788.594,36               | 3.062.338,02         | 50.486.995,16        | 105.813.585,17        | 27%           |
| Outros                    | 36.292,04           | 7.570.614,85                | 836.192,08           | 3.954.487,20         | 12.397.586,17         | 4%            |
| <b>TOTAL</b>              | <b>7.554.329,30</b> | <b>170.373.364,49</b>       | <b>27.166.529,77</b> | <b>60.809.814,51</b> | <b>265.904.038,07</b> | <b>100%</b>   |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição                   | 31/12/2019             | 31/12/2018             |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Saldo inicial               | (13.006.907,55)        | (9.805.300,98)         |
| Constituições               | (31.055.760,59)        | (82.952.858,22)        |
| Reversões                   | 17.431.947,59          | 72.903.072,37          |
| Transferência para prejuízo | 6.811.852,18           | 6.848.179,28           |
| <b>TOTAL</b>                | <b>(19.818.868,37)</b> | <b>(13.006.907,55)</b> |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição            | 31/12/2019    | % Carteira Total | 31/12/2018    | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Devedor        | 3.954.487,20  | 1,19%            | 3.646.579,26  | 2,00%            |
| 10 Maiores Devedores | 29.366.181,03 | 11,04%           | 27.861.030,59 | 13,00%           |
| 50 Maiores Devedores | 85.589.869,50 | 32,17%           | 75.469.606,16 | 35,00%           |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição  | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|--|----------------------|----------------------|
| Saldo inicial  | 15.253.548,85        | 10.103.726,61        |
| Valor das operações transferidas no período              | 7.245.060,69         | 6.836.710,42         |
| Valor das operações recuperadas no período               | (4.994.714,38)       | (1.600.718,78)       |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | (587.485,62)         | (86.169,40)          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>16.916.409,54</b> | <b>15.253.548,85</b> |

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2019 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 33.676.942,54, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição                    | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Avais e Fianças Honrados (a) | 825.624,03   | 462.343,72   |
| Rendas a Receber (b)         | 553.053,77   | 417.195,64   |
| Diversos (c)                 | 2.660.028,73 | 1.950.730,56 |



| Descrição                              | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|--|---------------------|---------------------|
| (-) Provisões para outros créditos (d) | (1.429.295,65)      | (1.076.619,03)      |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.609.410,88</b> | <b>1.753.650,89</b> |

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) saldo Rendas a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 212.036,65), rendas de serviços de convênios a receber (R\$ 25.941,66) e à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB (R\$ 286.716,48) referente ao mês de 12/2019 e outras rendas a receber (R\$ 28.358,98).

(c) Refere-se a impostos e contribuições a compensar (R\$ 977.454,65), títulos e créditos a receber (R\$ 414.489,13), pagamentos a ressarcir (R\$ 33,00), devedores diversos (R\$ 257.265,74) adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$ 606.408,19), devedores por depósitos em garantia (R\$ 269.169,87), imposto de renda a recuperar (R\$ 3.213,70), devedores por compra de valores e bens (R\$ 19.200,00) e adiantamento e antecipações salariais (R\$ 112.794,45).

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Avais e Fianças Honrados | Devedores por Compra de Valores e Bens | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 | Total em 31/12/2018 | Provisões 31/12/2018 |
|--|--------------------------|--|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| D 10% Normal                           | -                        | 19.200,00                              | 19.200,00           | (1.920,00)           | 27.600,00           | (2.760,00)           |
| E 30% Normal                           | 99.703,09                | -                                      | 99.703,09           | (29.910,93)          | 69.320,02           | (20.796,01)          |
| E 30% Vencidas                         | 174.102,44               | -                                      | 174.102,44          | (52.230,73)          | 66.619,70           | (19.985,91)          |
| F 50% Normal                           | 5.851,93                 | -                                      | 5.851,93            | (2.925,97)           | 6.004,91            | (3.002,46)           |
| F 50% Vencidas                         | 61.422,34                | -                                      | 61.422,34           | (30.711,17)          | 38.183,01           | (19.091,51)          |
| G 70% Normal                           | 2.897,95                 | -                                      | 2.897,95            | (2.028,57)           | -                   | -                    |
| G 70% Vencidas                         | 97.878,11                | -                                      | 97.878,11           | (68.514,85)          | 49.763,42           | (34.834,47)          |
| H 100% Normal                          | 118,00                   | -                                      | 118,00              | (118,00)             | 8.645,75            | (8.645,75)           |
| H 100% Vencidas                        | 383.650,17               | -                                      | 383.650,17          | (383.650,17)         | 223.806,91          | (223.806,91)         |
| <b>Total Normal</b>                    | <b>108.570,97</b>        | <b>19.200,00</b>                       | <b>127.770,97</b>   | <b>(36.903,47)</b>   | <b>83.970,68</b>    | <b>(35.204,21)</b>   |
| <b>Total Vencidos</b>                  | <b>717.053,06</b>        | <b>-</b>                               | <b>717.053,06</b>   | <b>(535.106,92)</b>  | <b>378.373,04</b>   | <b>(297.718,80)</b>  |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>825.624,03</b>        | <b>19.200,00</b>                       | <b>844.824,03</b>   | <b>(572.010,39)</b>  | <b>462.343,72</b>   | <b>(332.923,01)</b>  |
| <b>Provisões</b>                       | <b>(570.090,39)</b>      | <b>(1.920,00)</b>                      | <b>(572.010,39)</b> |                      | <b>(332.923,01)</b> |                      |
| <b>Total Líquido</b>                   | <b>255.533,64</b>        | <b>17.280,00</b>                       | <b>272.813,64</b>   |                      | <b>157.020,71</b>   |                      |

\* não contempla provisão sem características de concessão de créditos R\$ (857.285,26)

## 7. Outros valores e bens

| Descrição                   | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Bens Não de Uso Próprio (a) | 1.937.355,74        | 985.140,56          |
| Despesas Antecipadas (b)    | 138.963,40          | 114.506,94          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>2.076.319,14</b> | <b>1.099.647,50</b> |

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, assinaturas de periódicos e processamento de dados.

## 8. Investimentos

O saldo é substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL UNICOOB. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos estão assim compostos:



| Descrição                                       | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|---|---------------------|---------------------|
| Participações em cooperativa central de crédito | 4.368.273,95        | 3.767.755,21        |
| Outras participações (a)                        | 1.720,00            | 1.720,00            |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>4.369.993,95</b> | <b>3.769.475,21</b> |

(a) Refere-se a participações em empresa do grupo, R\$ 1.000,00 administradora de Consórcio Sicoob PR, R\$ 720,00 Unicoob Gestão de Ativos.

## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição  | Taxa Depreciação | 31/12/2019           | 31/12/2018          |
|--|------------------|----------------------|---------------------|
| Imobilizado em Curso                               | -                | 1.241.178,88         | 1.530.042,92        |
| Instalações  | 10%              | 5.894.308,36         | 3.014.761,39        |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações           | -                | (1.242.310,58)       | (1.165.023,70)      |
| Móveis e equipamentos de Uso                       | 10%              | 3.484.912,72         | 2.643.529,54        |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | -                | (1.121.725,64)       | (918.267,66)        |
| Sistema de Comunicação                             | 20%              | 196.804,45           | 113.987,59          |
| Sistema de Processamento de Dados                  | 20%              | 3.190.356,82         | 2.154.775,32        |
| Sistema de Segurança                               | 10%              | 840.018,15           | 552.051,42          |
| Sistema de Transporte                              | 20%              | 433.742,68           | 316.767,77          |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso  | -                | (2.127.849,83)       | (1.663.257,82)      |
| <b>TOTAL</b>                                       |                  | <b>10.789.436,01</b> | <b>6.579.366,77</b> |

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## 10. Intangível

| Descrição                                       | Taxa Depreciação | 31/12/2019        | 31/12/2018        |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos intangíveis                              | 20%              | 886.232,71        | 724.454,74        |
| (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis | -                | (669.593,51)      | (569.126,46)      |
| <b>TOTAL</b>                                    |                  | <b>216.639,20</b> | <b>155.328,28</b> |

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR e gastos de organização e expansão.

## 11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

| Descrição          | 31/12/2019            | Taxa média (% a.m.) | 31/12/2018            | Taxa média (% a.m.) |
|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Depósito à Vista   | 55.625.273,87         |                     | 41.447.332,47         |                     |
| Depósito Sob Aviso | 52.748,88             | 0,34                | 50.078,31             | 0,44                |
| Depósito a Prazo   | 162.784.576,33        | 0,34                | 137.989.920,82        | 0,45                |
| <b>TOTAL</b>       | <b>218.462.599,08</b> |                     | <b>179.487.331,60</b> |                     |

a) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição               | 31/12/2019    | % Carteira Total | 31/12/2018    | % Carteira Total |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Depositante       | 12.824.744,03 | 5,41%            | 4.334.198,69  | 2,00%            |
| 10 Maiores Depositantes | 43.542.208,62 | 18,37%           | 30.773.698,08 | 17,00%           |
| 50 Maiores Depositantes | 86.061.054,01 | 36,29%           | 67.395.818,60 | 38,00%           |

## 12. Recursos de aceite e emissão de títulos

Em 31 de dezembro de 2019 os recursos de aceite e emissão de títulos estavam distribuídos da seguinte forma:

| Modalidade                              | 31/12/2019           |                |                      | 31/12/2018           |
|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|
|   | Circulante           | Não Circulante | Total                |                      |
| Recursos de aceite e emissão de títulos | 20.113.635,71        | -              | 20.113.635,71        | 11.842.879,80        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>20.113.635,71</b> | <b>-</b>       | <b>20.113.635,71</b> | <b>11.842.879,80</b> |

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

| Descrição                                | 2019           | Taxa média | 2018         | Taxa média |
|--|----------------|------------|--------------|------------|
| Despesa Letras de Crédito do Agronegócio | (1.049.449,15) | 0,34       | (554.739,29) | 0,42       |

## 13. Relações interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições                    | Taxa  | Vencimento | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|---------------------------------|-------|------------|----------------------|----------------------|
| Recursos do Bancoob             | 5,96% | 01/09/2027 | 61.324.182,49        | 49.932.431,81        |
| (-) Despesa a apropriar Bancoob | -     | -          | (2.308.239,07)       | (1.941.653,86)       |
| <b>TOTAL</b>                    |       |            | <b>59.015.943,42</b> | <b>47.990.777,95</b> |

a) As despesas dessa transação resultaram em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 3.629.026,66 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”;

## 14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

| Descrição                             | 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Recebimentos em Trânsito de Terceiros | 494,99        | 937,80        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>494,99</b> | <b>937,80</b> |

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

## 15. Outras Obrigações

| Descrição   | 31/12/2019   |                |              | 31/12/2018   |
|---|--------------|----------------|--------------|--------------|
|   | Circulante   | Não Circulante | Total        |              |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 145.473,07   | -              | 145.473,07   | 102.129,63   |
| Sociais e Estatutárias                            | 2.560.161,86 | -              | 2.560.161,86 | 2.031.670,76 |
| Fiscais e Previdenciárias                         | 714.038,23   | -              | 714.038,23   | 449.352,41   |



| Descrição    | 31/12/2019          |                   |                     | 31/12/2018          |
|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|              | Circulante          | Não Circulante    | Total               |                     |
| Diversas     | 5.728.406,42        | 283.111,94        | 6.011.518,36        | 4.784.087,06        |
| <b>TOTAL</b> | <b>9.148.079,58</b> | <b>283.111,94</b> | <b>9.431.191,52</b> | <b>7.367.239,86</b> |

### 15.1 Sociais e Estatutárias

| Descrição                                | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|--|---------------------|---------------------|
| Resultado de Atos com Associados (a)     | 580.855,64          | 532.067,86          |
| Resultado de Atos com não associados (a) | 23.117,59           | 23.117,59           |
| Gratificações e Participações a Pagar    | 1.447.397,56        | 1.170.050,86        |
| Cotas de Capital a Pagar (b)             | 508.791,07          | 306.434,45          |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>2.560.161,86</b> | <b>2.031.670,76</b> |

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição   | 31/12/2019        | 31/12/2018        |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 74.328,93         | 30.084,92         |
| Impostos e Contribuições sobre Salários           | 577.066,18        | 369.835,24        |
| Outros  | 62.643,12         | 49.432,25         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>714.038,23</b> | <b>449.352,41</b> |

### 15.3 Diversas

| Descrição   | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|---|---------------------|---------------------|
| Cheques Administrativos                           | 513.118,32          | 669.986,28          |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos       | 123.436,81          | 10.333,90           |
| Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros      | 992.779,99          | 717.345,11          |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)            | 2.494.674,24        | 1.822.485,49        |
| Provisão para Passivos Contingentes (b)           | 133.000,00          | 68.000,00           |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c) | 644.307,69          | 642.832,88          |
| Credores Diversos – País (d)                      | 1.110.201,31        | 853.103,40          |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>6.011.518,36</b> | <b>4.784.087,06</b> |

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com salários, 13º salário, férias e provisões para despesas administrativas.

(b) Para Passivos Contingentes: Considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação dos assessores jurídicos, a Cooperativa, para fazer face às perdas prováveis de demandas administrativas e judiciais, mantendo provisão para contingências, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável;

(c) Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 22.776.140,71 (R\$ 18.585.470,66 em 31/12/2018), referentes a





aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Referem-se Credores Diversos – País composto por valores pendentes de compensação pela cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

| Descrição                                       | 31/12/2019          | 31/12/2018        |
|---|---------------------|-------------------|
| Pendências a regularizar                        | 72.856,45           | 141.712,36        |
| Diferença de caixa                              | 15.047,46           | 10.467,25         |
| Pendências Banco do Brasil                      | 7.288,23            | 56.606,62         |
| Pendências a regularizar Bancoob                | 219.135,36          | 355.776,03        |
| Saldos credores - encerramento c/c              | 440,95              | 440,95            |
| Compromisso pela integralização de capital      | 46.788,92           | 45.075,07         |
| Cobrança a processar                            | 605,70              | -                 |
| Cheques depositados                             | 505.399,92          | 183.168,24        |
| Credores diversos-liquidação cobrança           | 165.588,80          | 16.635,66         |
| Valores a liquidar -parcelas crédito consignado | 58.046,74           | 37.512,36         |
| Devolução saldo credor - cartões                | 3.841,43            | -                 |
| Outros credores diversos - país                 | 5.624,18            | -                 |
| Outros  | 9.537,17            | 5.708,86          |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.110.201,31</b> | <b>853.103,40</b> |

## 16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB INTEGRADO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de 2019, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 4.671.596,76.

| Descrição      | 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|----------------|---------------|---------------|
| Capital Social | 27.282.495,16 | 22.610.898,40 |
| Associados     | 15.394        | 12.993        |

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **40%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Reserva Estatutária

Refere-se ao Fundo de Estabilidade, constituído para dar lastro a eventuais deficiências financeiras da cooperativa, sem que haja transmissão de responsabilidades por intermédio do rateio das perdas em cumprimento ao que preceitua a circular nº 3.314, de 2 fevereiro de 2006, do Banco Central do Brasil.

#### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/03/2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$ 1.556.265,24 e o valor de R\$ 837.988,98 destinado a reserva estatutária.

#### e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição  | 31/12/2019            | 31/12/2018            |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Sobra líquida do exercício                               | 6.033.824,02          | 6.674.670,86          |
| Juros ao capital   | (1.415.697,03)        | (1.330.988,32)        |
| Sobra líquida, base de cálculo das destinações           | 4.618.126,99          | 5.343.682,54          |
| <b>Destinações estatutárias</b>                          | <b>(2.539.969,85)</b> | <b>(2.949.428,32)</b> |
| Reserva legal - 40%                                      | (1.847.250,80)        | (2.128.225,98)        |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10% | (461.812,70)          | (555.174,09)          |
| Fundo de Estabilidade Financeira - 5%                    | (230.906,35)          | (266.028,25)          |
| Sobra à disposição da Assembleia Geral                   | 2.078.157,14          | 2.394.254,22          |

#### 18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

| Descrição   | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|---|----------------|----------------|
| Receita de prestação de serviços  | 2.168.941,68   | 1.569.835,96   |
| Despesas específicas de atos não cooperativos                           | (543.602,15)   | (363.172,00)   |
| Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos | (1.640.631,27) | (1.228.525,99) |
| Resultado operacional   | (15.291,74)    | (21.862,03)    |
| Receitas (despesas) não operacionais, líquidas                          | (150.309,52)   | 134.582,00     |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social                | (165.601,26)   | 112.719,97     |
| Imposto de Renda e Contribuição Social                                  | (72.683,90)    | (89.602,38)    |
| Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)                      | (238.285,16)   | 23.117,59      |

#### 19. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 1.415.697,03, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

#### 20. Ingressos da Intermediação Financeira

| Descrição   | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|---|----------------------|----------------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes  | 564.686,43           | 500.488,53           |
| Rendas de Empréstimos   | 36.506.642,41        | 31.438.827,81        |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados  | 4.955.358,34         | 4.214.001,26         |
| Rendas de Financiamentos  | 609.649,93           | 336.328,24           |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios) | 4.089.332,28         | 2.833.002,77         |
| Rendas de Direitos por Empréstimos de Ouro  | 124,08               | -                    |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo  | 5.429.317,77         | 2.002.262,76         |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e inst. financeiros              | 449.702,87           | 303.240,76           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>52.604.814,11</b> | <b>41.628.152,13</b> |

## 21. Despesas de intermediação financeira

| Descrição   | 31/12/2019             | 31/12/2018             |
|---|------------------------|------------------------|
| Despesas De Captação (a)                          | (9.931.069,12)         | (8.452.504,56)         |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (3.629.026,66)         | (2.440.368,14)         |
| Provisões para Operações de Crédito               | (13.393.508,38)        | (9.960.373,18)         |
| Provisões para Outros Créditos                    | (1.016.189,75)         | (745.822,55)           |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>(27.969.793,91)</b> | <b>(21.599.068,43)</b> |

a) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição  | 31/12/2019            | 31/12/2018            |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio                    | (2.902,31)            | (2.952,40)            |
| Despesas de Depósitos a Prazo                            | (8.552.497,53)        | (7.636.783,79)        |
| Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio             | (1.049.449,15)        | (554.739,29)          |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (326.220,13)          | (258.029,08)          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(9.931.069,12)</b> | <b>(8.452.504,56)</b> |

## 22. Despesas de pessoal

| Descrição  | 31/12/2019             | 31/12/2018             |
|--|------------------------|------------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal                       | (61.150,00)            | (43.685,36)            |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (1.229.661,88)         | (1.128.129,71)         |
| Despesas de Pessoal - Benefícios                               | (3.753.187,82)         | (2.821.169,72)         |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais                         | (3.264.006,58)         | (2.465.793,91)         |
| Despesas de Pessoal - Proventos                                | (8.499.361,16)         | (7.780.588,42)         |
| Despesas de Pessoal - Treinamento                              | (72.929,90)            | (88.878,21)            |
| Despesas de Remuneração de Estagiários                         | (51.244,80)            | (69.070,73)            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(16.931.542,14)</b> | <b>(14.397.316,06)</b> |

## 23. Outros dispêndios administrativos

| Descrição                                      | 31/12/2019             | 31/12/2018             |
|--|------------------------|------------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás                | (351.527,61)           | (247.194,60)           |
| Despesas de Aluguéis                           | (1.864.524,42)         | (1.098.037,20)         |
| Despesas de Comunicações                       | (684.809,00)           | (541.746,84)           |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens   | (176.769,70)           | (142.008,71)           |
| Despesas de Material                           | (400.353,18)           | (332.849,01)           |
| Despesas de Processamento de Dados             | (1.327.347,48)         | (847.447,37)           |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas      | (502.975,94)           | (247.135,77)           |
| Despesas de Propaganda e Publicidade           | (97.740,11)            | (86.205,82)            |
| Despesas de Publicações                        | (3.682,00)             | (5.188,20)             |
| Despesas de Seguros                            | (192.351,51)           | (176.732,07)           |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro     | (1.520.526,62)         | (1.687.821,76)         |
| Despesas de Serviços de Terceiros              | (1.287.528,80)         | (849.286,38)           |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (748.606,07)           | (231.351,81)           |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados   | (874.061,14)           | (369.632,12)           |
| Despesas de Transporte                         | (1.300.002,29)         | (739.468,03)           |
| Despesas de Viagem ao Exterior                 | (30.709,08)            | -                      |
| Despesas de Viagem no País                     | (807.940,71)           | (405.407,49)           |
| Despesas de Amortização                        | (111.610,73)           | (141.166,83)           |
| Despesas de Depreciação                        | (1.221.731,28)         | (793.045,90)           |
| Outras Despesas Administrativas                | (646.769,84)           | (307.742,50)           |
| Emolumentos judiciais e cartorários            | (134.155,21)           | (141.696,76)           |
| Contribuição a OCE                             | (19.179,54)            | (66.755,71)            |
| Rateio de despesas da Central                  | (2.214.846,90)         | (1.156.932,44)         |
| Rateio de despesa do Sicoob conf.              | (169.411,19)           | (101.555,64)           |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>(16.689.160,35)</b> | <b>(10.716.408,96)</b> |

## 24. Despesas Tributárias

| Descrição  | 31/12/2019  | 31/12/2018   |
|--|-------------|--------------|
| Despesas Tributárias   | (64.688,00) | (131.672,89) |
| Despesas de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS | (79.467,93) | (132.554,36) |
| Despesas de Contribuição ao COFINS                           | (86.970,88) | (154.339,25) |



| Descrição  | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|--|---------------------|---------------------|
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP                        | (14.132,77)         | (25.080,14)         |
| Despesas de Atualização de Impostos e Contribuições - Outros | -                   | (7.800,00)          |
| Despesas Tributárias   | (64.688,00)         | (131.672,89)        |
| Despesas de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS | (79.467,93)         | (132.554,36)        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(451.446,64)</b> | <b>(284.964,96)</b> |

## 25. Outros ingressos/receitas operacionais

| Descrição   | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|---|---------------------|---------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas                    | 2.249.004,53        | 686.535,04          |
| Imposto de Renda - Reversão de Provisões Operacionais | -                   | 51.846,31           |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais           | 701.726,73          | 55.285,87           |
| Deduções e abatimentos                                | 3.122,10            | -                   |
| Rendas de repasses Delcredere                         | 58.184,68           | 53.734,85           |
| Outras rendas operacionais                            | 49.931,78           | 154.229,08          |
| Rendas oriundas de cartões de crédito                 | 2.233.774,77        | 1.683.102,97        |
| Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados       | 18.921,65           | 12.095,22           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>5.314.666,24</b> | <b>2.696.829,34</b> |

## 26. Outros dispêndios/despesas operacionais

| Descrição   | 31/12/2019            | 31/12/2018            |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (37.976,98)           | (34.045,44)           |
| Outras Despesas Operacionais                      | (2.091.078,31)        | (1.960.455,04)        |
| Descontos concedidos - operações de crédito       | (43.673,28)           | (139.020,65)          |
| Cancelamento - tarifas pendentes                  | (678.623,44)          | (556.309,71)          |
| Despesas de Provisões Passivas                    | (703.201,54)          | (358.754,83)          |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>(3.554.553,55)</b> | <b>(3.048.585,67)</b> |

## 27. Resultado não operacional

| Descrição                                      | 31/12/2019          | 31/12/2018        |
|--|---------------------|-------------------|
| Lucro em Transações com Valores de Bens        | 53.611,12           | -                 |
| Ganhos de Capital                              | 78.629,85           | 355.769,03        |
| Outras Rendas não Operacionais                 | 11.904,20           | 100.859,03        |
| (-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens | (5.545,87)          | -                 |
| (-) Perdas de Capital                          | (118.577,45)        | (219.013,42)      |
| (-) Despesas de Provisões não Operacionais     | (13.851,96)         | -                 |
| (-) Outras Despesas não Operacionais           | (156.479,41)        | (103.032,64)      |
| <b>Resultado Líquido</b>                       | <b>(150.309,52)</b> | <b>134.582,00</b> |

## 28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2019:



| Montante das Operações Ativas          | Valores             | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|--|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico      | 3.971.340,96        | 0,6368%                       | 34.762,95         |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico  | 3.188.016,21        | 0,5112%                       | 28.447,82         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>7.159.357,17</b> | <b>1,1479%</b>                | <b>63.210,77</b>  |
| <b>Montante das Operações Passivas</b> | <b>3.541.493,04</b> | <b>0,8545%</b>                |                   |

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2019:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|
| Cheque Especial                 | 12.133,88                    | (444,12)  | 0,3491%  |
| Conta Garantida                 | 22.269,22                    | (412,95)  | 0,5460%  |
| Crédito Rural                   | 1.144.741,98                 | (4.536,17)  | 1,8825%  |
| Empréstimo                      | 3.828.594,13                 | (50.482,03)   | 2,2796%  |
| Financiamento                   | 30.943,09                    | (928,29)  | 1,2779%  |
| Títulos Descontados             | 59.407,64                    | (621,61)  | 0,2187%  |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação à Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista      | 545.613,91        | 0,9877%                       | 0%             |
| Depósitos a Prazo      | 2.199.086,59      | 1,2020%                       | 0,3650%        |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. | Taxa aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva |
|--|--|--|
| Desconto de Cheques                      | 1,3829%  | 1,47%  |
| Empréstimos                              | 1,4838%  | 1,74%  |
| Financiamento                            | 1,7000%  | 2,27%  |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada        | 91,4873%   | 95,86%   |

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019 |         |
|--|---------|
| Empréstimos e Financiamentos   | 1,0021% |
| Títulos Descontados e Cheques Descontados                                | 0,0593% |
| Crédito Rural (modalidades)  | 0,2851% |
| Aplicações Financeiras   | 0,8545% |

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Conta Corrente                  | 19.824,20           |
| Crédito Rural                   | 11.594.986,85       |
| Empréstimo                      | 6.949.895,05        |
| Financiamento                   | 90.436,00           |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------|------------|
| 650.917,00 | 899.480,21 |

f) No exercício de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:



| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019         |                |
|--|----------------|
| Honorários - Conselho Fiscal                       | (61.150,00)    |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (1.229.661,88) |
| Encargos Sociais                                   | (262.981,66)   |

## 29. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB INTEGRADO** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL UNICOOB** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL UNICOOB**:

| Descrição                | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo</b>             | <b>74.963.180,18</b> | <b>59.119.841,76</b> |
| Centralização Financeira | 70.594.906,23        | 55.352.086,55        |
| Investimentos            | 4.368.273,95         | 3.767.755,21         |

## 30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### 30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **30.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **30.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.



O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### 30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### 31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição                               | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|---|----------------|----------------|
| Patrimônio de Referência (PR)           | 38.466.663,77  | 31.457.612,70  |
| Ativo Ponderado por Risco RWA           | 275.930.834,55 | 222.788.660,29 |
| Índice de Basileia - %                  | 13,94          | 14,12          |
| Imobilizado para Cálculo do limite      | 10.791.156,01  | 6.581.086,77   |
| Índice de imobilização (limite 50%) - % | 28,05          | 20,92          |

### 33. Provisão Passivos Contingentes

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:





| Descrição                                  | 31/12/2019                       |                     | 31/12/2018                       |                     |
|--|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
|  | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais |
| Para Interposição de Recursos Trabalhistas | 88.000,00                        | 22.433,19           | 50.000,00                        | 2.506,87            |
| Outros                                     | 45.000,00                        | 246.736,68          | 18.000,00                        | 19.710,95           |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>133.000,00</b>                | <b>269.169,87</b>   | <b>68.000,00</b>                 | <b>22.217,82</b>    |

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB INTEGRADO**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, no montante de R\$ 2.127.004,27 os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 1.060.948,73 e risco de perda provável o valor de R\$ 133.000,00, sendo que para as perdas prováveis a cooperativa constituiu provisão, conforme apresentado na nota 15.3. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas e cíveis acerca das principais características das ações, quando relevantes.

**PATO BRANCO-PR, 31 de dezembro de 2019.**

**CLEVI DEITOS**

**MARCOS ANTONIO FRANCESCON**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**MARILZA LAVEZO**

**CONTADORA 049349/O-9 PR**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e aos Cooperados da  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO  
Pato Branco/PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de crédito do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de crédito do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Ribeirão Preto/SP, 07 de fevereiro de 2020.

Edimilson Artilha Vieira  
Contador - CRC – SP 280575/O



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Pato Branco / PR, 26 de fevereiro de 2020

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Integrado – Sicoob Unicoob Integrado e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Ivania Brocco Boldrini  
Conselheiro Fiscal

Claus Antonio Mozaner  
Conselheiro Fiscal

Ciro Conte Chioqueta  
Conselheiro Fiscal